

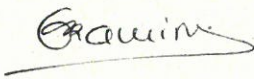
## EDITAL

---António Benjamim da Costa Pereira, Arqt.º, Presidente da Câmara Municipal de Esposende.-----

---Faz saber que, na sequência de meu despacho de 4/JAN/2021 e de forma a responder ao aumento do número de novos casos de contágio da doença COVID-19, foi concretizada a renovação do estado de emergência até ao próximo dia 30 de janeiro, tendo sido regulamentadas novas medidas restritivas, pelo que determino a proibição de acesso a espaços públicos, nomeadamente a Ecovia do Litoral Norte (desde Apúlia a Antas, incluindo o percurso da margem do rio Neiva), Ecovia do Cávado, Zona Ribeirinha de Esposende, marginal de Ofir, frente marítima de Apúlia, recintos de S. Lourenço, em Vila Chã, e da Senhora da Guia, em Belinho. A interdição abrange também todos os parques infantis públicos do concelho e os equipamentos para a prática de desporto e similares, como os parques fitness, o Power Station e o Skatepark de Esposende, além de bancos de jardim, jardins e demais espaços verdes e de lazer.-----

---A presente interdição terá início hoje e vigorará até alterações em contrário.--

---Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de estilo. -----

---E eu,  Chefe da Divisão da Administração Geral, o subscrevi. -----

Esposende e Paços do Concelho, 21 de janeiro 2021.

O Presidente da Câmara,



(Benjamim Pereira, Arqt.º)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ [municipio.esposende@cm-esposende.pt](mailto:municipio.esposende@cm-esposende.pt)  
☎ +351 253 960 100

[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)